



Fts nº 04
PROC. nº 228
Ass. W

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

PROJETO BÁSICO DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Vencel
Eng. Civil
CREA-664310-MA

Alto Alegre do Pindaré / MA
2024



Fls nº 05
PROC. nº 228
Ass. [assinatura]

CONSIDERAÇÕES

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Roça Grande no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EQUIPE DE PROJETOS DE ENGENHARIA

- COORDENADOR DO PROJETO

Responsável Técnico:

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

Engenheiro Civil

CREA: 110344366-6/MA.

Contato: (98) 98715 6175

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de uma Unidade Básica de Saúde PORTE 01, destinada a uma equipe de Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal.

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger, de acordo com o projeto de Arquitetura, a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

Fábio H. dos Santos Veras
Fábio Henrique dos S. Veras
Eng. Civil
CREA-06430-MA



Fls nº 06
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]

- Desenhos, Memorial Descritivo, tabelas de acabamentos, especificações e demais documentos integrantes do Projeto.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- Características do terreno: avaliamos as dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- Localização do terreno: privilegiamos a localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantimos a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- Adequamos a edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- Adequamos ao clima regional: consideramos as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- Características do solo: O solo onde será executado as fundações em Bloco de concreto é de uma característica satisfatória possibilitando assim o dimensionamento correto destas fundações e garantindo com isso, a segurança e economia na construção da UBS. Temos como base de garantia destas características quanto ao solo, outras construções existentes no referido povoado e em todo o município.

Fábio Henrique da S. Viana
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA



Fls nº 07
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]

- Topografia: Foi feito o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características e procuramos identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- Localização da Infraestrutura: Foi avaliado a melhor localização da UBS com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, foi preservada a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais. O local onde será implantado esta UBS é atendida por rede de distribuição de água gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão e também por rede elétrica Baixa gerenciada pela concessionária local EQUATORIAL.
- Orientação da edificação: buscamos a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da escola quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica do Município.

Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável do estabelecimento de saúde, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em 2 reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente os dois reservatórios elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 2.000L cada um. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

Sistema de Coleta de esgoto

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-664310-MA



Fls nº 08
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções do prédio. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita por um conjunto de fossa séptica e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

Para esta construção da unidade básica de saúde, adotaremos soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado.

Sistema energia elétrica

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local de 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Juliano H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA



Fls nº 09
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Sistema de água pluvial

Toda a volumetria de água recebida pela cobertura será devidamente captada através de calhas e direcionadas para os dutos de descidas em cano PVC de 100mm que deverá ser lançado para as sarjetas da existente na fachada frontal do estabelecimento.

Juliano H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA

Fs nº 10
Proc. nº 228
Ass. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					
		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	R\$ 311,54	R\$ 1.401,93
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DO GABARITO	SEINFRA	M2	441,69	R\$ 7,15	R\$ 3.158,08
1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	232,20	R\$ 90,00	R\$ 20.898,00
1.4	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.716,50	R\$ 0,61	R\$ 1.047,07
1.5	C2850	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 1.676,69
1.6	C2849	LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 262,81	R\$ 262,81
1.7	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343,32
1.8	C0043	Alojamento (Barracão para escritório de obra porte pequeno)	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 326,89	R\$ 9.806,70
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
1.9	CP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	12,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
1.10	CP 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 1.191,99	R\$ 1.191,99
		Total do Grupo 1					R\$ 142.786,59
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	108,14	R\$ 81,41	R\$ 8.803,68
2.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	60,75	R\$ 20,76	R\$ 1.261,17
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. CAQUIÇÓ	SEINFRA	M3	182,88	R\$ 108,38	R\$ 19.820,53
		Total do Grupo 2					R\$ 29.885,38
3		COBERTURA					
3.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	235,35	R\$ 24,63	R\$ 5.796,67
3.2	S00284	Telhamento com telha em alumínio, simples, trapezoidal, não pintada e = 0,5 mm - Rev. 01	ORSE	M2	235,35	R\$ 76,13	R\$ 17.917,20
3.3	S06457	CALHA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa PARA COBERTURA	ORSE	M3	2,91	R\$ 2.404,76	R\$ 6.988,91
3.4	S08637	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	ORSE	M	153,34	R\$ 51,95	R\$ 7.966,01
3.5	101979	CHAFIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO. CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	90,00	R\$ 42,18	R\$ 3.796,20
		Total do Grupo 3					R\$ 42.464,98

Julio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA

Fis nº _____
Proc. nº _____
Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4		FUNDAÇÃO					
4.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF. 05/2020	SINAPI	M	78,00	R\$ 58,29	R\$ 4.546,62
4.2	95240	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	SINAPI	M2	92,03	R\$ 17,89	R\$ 1.646,42
4.3	S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	M3	47,39	R\$ 2.360,02	R\$ 111.841,35
		Total do Grupo 4					R\$ 118.034,38
5		ESTRUTURA					
5.1	S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	M3	32,86	R\$ 2.360,02	R\$ 77.550,26
5.2	101964	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	SINAPI	M2	460,02	R\$ 193,74	R\$ 89.124,27
5.3	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM, AF. 03/2024 - JANELAS	SINAPI	M	26,00	R\$ 52,50	R\$ 1.365,00
5.4	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM, AF. 03/2024 - PORTAS	SINAPI	M	50,90	R\$ 52,50	R\$ 2.672,25
5.5	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM, AF. 03/2024	SINAPI	M	26,00	R\$ 48,04	R\$ 1.249,04
		Total do Grupo 5					R\$ 171.960,82
6		ALVENARIA - VEDAÇÃO					
6.1	150101	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM e = 10 cm	CAEMA	M2	1.236,54	R\$ 40,54	R\$ 50.129,33
6.2	96366	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	SINAPI	M2	5,28	R\$ 175,51	R\$ 926,69
		MUROS					
6.3	S02374	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	ORSE	M2	377,06	R\$ 209,09	R\$ 78.839,48
		Total do Grupo 6					R\$ 129.895,50
7		IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS					
7.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF. 09/2023 (VIGAS BALDRAME)	SINAPI	M2	211,46	R\$ 37,22	R\$ 7.870,39
7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF. 09/2023 - LAJES	SINAPI	M2	202,98	R\$ 128,49	R\$ 26.080,90
7.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - LAJES	SINAPI	M2	202,98	R\$ 36,75	R\$ 7.459,52
7.4	98554	Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos (PISO DAS ÁREAS MOLHADAS)	SINAPI	M2	44,13	R\$ 58,20	R\$ 2.568,37
7.5	S13028	Impermeabilização com vedação da Rebotec ou similar, para paredes, 01 demão H=1,10m	ORSE	M2	474,59	R\$ 12,18	R\$ 5.780,51

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Vitor
Eng. Civil
CREA-664370-MA

Fls nº 12
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 48,10%(MÊS)

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total do Grupo 7							R\$ 49.759,88
8		PISOS E RODAPÉS					
8.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E= 5 CM	SEINFRA	M2	661,15	R\$ 57,40	R\$ 37.950,01
8.2	2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	M2	417,46	R\$ 26,57	R\$ 11.081,91
8.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	SINAPI	M2	240,54	R\$ 46,20	R\$ 11.112,93
8.4	93679	PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM	SINAPI	M2	352,33	R\$ 80,34	R\$ 28.306,19
8.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - 20 x 20 cm	SEINFRA	M2	11,12	R\$ 141,98	R\$ 1.578,82
8.6	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020 - 20 x 20 cm	SINAPI	M	90,40	R\$ 176,91	R\$ 15.992,66
8.7	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	SINAPI	M	40,10	R\$ 45,18	R\$ 1.811,72
8.8	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_05/2022	SINAPI	M2	66,78	R\$ 22,04	R\$ 1.471,80
8.9	87262	PORCELANATO 60X60CM, COR CINZA, JUNTAS 1MM - A1	SINAPI	M2	377,61	R\$ 190,86	R\$ 72.070,64
8.10	87259	PORCELANATO 45X45CM, COR CINZA, JUNTAS 1MM - ÁREA TÉCNICA - A2	SINAPI	M2	23,46	R\$ 167,16	R\$ 3.921,57
8.11	S10354	RODAPE EM POLIESTILENO, H=5CM	ORSE	M	400,93	R\$ 49,52	R\$ 19.854,05
8.12	S12445	SOLEIRA DE GRANITO BRANCO ITALUNAS, OU EQUIVALENTE - PORTAS EXTERNAS E BANHEIROS	ORSE	M	31,70	R\$ 131,32	R\$ 4.162,84
Total do Grupo 8							R\$ 209.325,16
9		REVESTIMENTOS					
		PAREDE					
9.1	87878	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	SINAPI	M2	2.473,08	R\$ 4,71	R\$ 11.648,21
9.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5, ESPESURA 2,5CM	SEINFRA	M2	1.966,92	R\$ 48,27	R\$ 94.943,23
9.3	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4, ESPESURA 2,0CM	SEINFRA	M2	506,16	R\$ 44,77	R\$ 22.660,78
9.4	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x45CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	SINAPI	M2	506,16	R\$ 73,66	R\$ 37.283,75
		TETO					
9.5	S03312	CHAPISCO EM TETO INTERNAS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	ORSE	M2	36,97	R\$ 12,58	R\$ 465,08

Salvo H. da Silva
 Fábio Henrique dos S. Viana
 Eng. Civil
 CREA-6643/D-MA

Fls nº 13
Proc. nº 228
Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.6	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	36,97	R\$ 39,01	R\$ 1.442,20
Total do Grupo 9							R\$ 168.443,25
10		ESQUADRIAS					
		PORTAS					
10.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10M - P1	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.603,78	R\$ 3.603,78
10.2	90846	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM - P2 - COMPLETA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.417,93	R\$ 9.925,51
10.3	90843	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM - P3	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.035,46	R\$ 8.283,68
10.4	S11836	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, DUAS FOLHAS, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM - P4	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.243,80	R\$ 2.487,60
10.5	S12334	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO - P5	ORSE	UN	9,45	R\$ 463,86	R\$ 4.383,48
10.6	S08204	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA - P6	ORSE	UN	9,00	R\$ 1.442,97	R\$ 12.986,73
10.7	S12334	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA - P7.	ORSE	M2	1,47	R\$ 463,86	R\$ 681,87
10.8	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE VAI E VEM COM LAMBRI - P8	SINAPI	M2	3,15	R\$ 903,82	R\$ 2.847,03
10.9	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI - P9	SINAPI	M2	0,96	R\$ 903,82	R\$ 865,74
JANELAS							
10.10	S13591	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - J1	ORSE	M2	1,10	R\$ 851,58	R\$ 936,74
10.11	S13591	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - J2	ORSE	M2	1,60	R\$ 851,58	R\$ 1.362,53
10.12	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS - J3	SINAPI	M2	15,40	R\$ 806,07	R\$ 12.413,48
10.13	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE - J4	SINAPI	M2	15,40	R\$ 389,72	R\$ 6.001,69
10.14	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, SEM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS - J5 e J6	SINAPI	M2	22,95	R\$ 806,07	R\$ 18.499,31
Total do Grupo 10							R\$ 85.299,17
11		VIDROS					
11.1	9718	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES OU MOLDURA	ORSE	M2	2,80	R\$ 556,10	R\$ 1.557,08
Total do Grupo 11							R\$ 1.557,08
12		FORRO					
12.1	96114	FORRO DE GESSO/DRYWALL/ACARTONADO, - INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SINAPI	M2	380,49	R\$ 86,70	R\$ 32.988,48
Total do Grupo 12							R\$ 32.988,48
13		PINTURA					

Fabio H. da Silva
Fabio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fls nº 141
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PAREDE					
13.1	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	SINAPI	M2	1,977,48	R\$ 3,96	R\$ 7.830,82
13.2	88497	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNO, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	1,977,48	R\$ 16,56	R\$ 32.747,07
13.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	1,977,48	R\$ 14,71	R\$ 29.088,73
13.4	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	SINAPI	M	29,40	R\$ 181,83	R\$ 5.345,80
		TETO					
13.5	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	SINAPI	M2	417,46	R\$ 19,73	R\$ 8.236,49
13.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	417,46	R\$ 16,93	R\$ 7.067,60
		MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					
13.7	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	SINAPI	M2	769,10	R\$ 3,96	R\$ 3.045,64
13.8	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA - MURO FRONTAL	SEINFRA	M2	60,70	R\$ 16,25	R\$ 986,38
13.9	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 - MURO FRONTAL	SINAPI	M2	60,70	R\$ 14,71	R\$ 892,90
		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
13.10	S02309	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	M2	94,08	R\$ 53,60	R\$ 5.042,69
		Total do Grupo 13					R\$ 100.284,10
		14 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
14.1	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	SINAPI	CJ	1,00	R\$ 2.279,07	R\$ 2.279,07
		PONTOS ELÉTRICOS					
14.2	S100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W	ORSE	UN	8,00	R\$ 229,59	R\$ 1.836,72
14.3	S97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W	ORSE	UN	74,00	R\$ 156,45	R\$ 11.577,30
14.4	S97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W	ORSE	UN	11,00	R\$ 114,79	R\$ 1.262,69
14.5	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 261,01	R\$ 783,03
14.6	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	UN	2,00	R\$ 116,94	R\$ 233,88
14.7	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	R\$ 90,78	R\$ 1.724,82

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-864310-MA

Fls nº 15
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.8	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	UN	114,00	R\$ 260,80	R\$ 29.731,20
14.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 47,06	R\$ 329,42
14.10	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	24,00	R\$ 35,16	R\$ 843,84
14.11	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	85,00	R\$ 33,86	R\$ 2.878,10
14.12	S00780	Tomada 2p+L, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	ORSE	UN	4,00	R\$ 81,50	R\$ 326,00
14.13	S08244	Ponto de tomada 2p+L, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	UN	120,00	R\$ 228,25	R\$ 27.390,00
14.14	S03287	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	UN	29,00	R\$ 203,52	R\$ 5.902,08
14.15	S03281	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	UN	1,00	R\$ 189,64	R\$ 189,64
14.16	S03285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	UN	3,00	R\$ 186,44	R\$ 559,32
14.17	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	UN	15,00	R\$ 238,13	R\$ 3.571,95
14.18	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	750,00	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
14.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	650,00	R\$ 6,28	R\$ 4.082,00
14.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	SINAPI	M	250,00	R\$ 8,43	R\$ 2.107,50
14.21	S03602	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	ORSE	M	90,00	R\$ 25,04	R\$ 2.253,60
14.22	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$ 18,37	R\$ 551,10
14.23	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$ 19,69	R\$ 984,50
14.24	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	60,00	R\$ 24,40	R\$ 1.464,00
14.25	171486	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO-300mmx300mmx300mm PARA CIRCUITO DE FORÇA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	CAEMA	UN	4,00	R\$ 128,78	R\$ 515,12
14.26	101883	QPDG QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 502,37	R\$ 502,37
14.27	S08078	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	ORSE	UN	1,00	R\$ 374,46	R\$ 374,46
14.28	S08911	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	ORSE	UN	2,00	R\$ 440,93	R\$ 881,86

Juliano H. da Silva
Fábio Henrique dos S. Viana
Eng. Civil
CREA-564370-MA

Fts nº 16

Proc. nº 228

Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.29	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	UN	1,00	R\$ 64,68	R\$ 64,68
QUADROS							
14.30	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 502,37	R\$ 1.507,11
14.31	S013149	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	ORSE	UN	2,00	R\$ 297,34	R\$ 594,68
14.32	S09042	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	ORSE	UN	3,00	R\$ 79,08	R\$ 237,24
14.33	101894	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A CAPAC, INTERRUPT, 25KA-CURVA C	SINAPI	UN	2,00	R\$ 140,29	R\$ 280,58
14.34	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 14,44	R\$ 144,40
14.35	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 24,90	R\$ 249,00
14.36	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 62,35	R\$ 311,75
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA							
14.37	S11214	Tomada para lógica r45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	ORSE	UN	11,00	R\$ 64,06	R\$ 704,66
14.38	S0690	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	ORSE	UN	11,00	R\$ 207,07	R\$ 2.277,77
14.39	S03730	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	ORSE	UN	7,00	R\$ 184,01	R\$ 1.288,07
14.40	S08493	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.411,58	R\$ 1.411,58
14.41	S07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	UN	1,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
14.42	S10727	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	ORSE	UN	1,00	R\$ 285,51	R\$ 285,51
14.43	S12657	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	ORSE	UN	1,00	R\$ 18,92	R\$ 18,92
14.44	S00789	Ponto embutido tomada pl tv a cabo, c/ eletroduto condutível pvc rígido Ø 3/4" s/ ligação, exclusive tomada	ORSE	UN	1,00	R\$ 167,23	R\$ 167,23
14.45	S00670	Caixa de passagem para telefone, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	ORSE	UN	1,00	R\$ 126,17	R\$ 126,17
14.46	S08615	Caixa tipo R1, em alvenaria de bloco cerâmico, esp. = 0,09m, dim. int.=60x35x40cm, com tampão de ferro fundido	ORSE	UN	3,00	R\$ 433,53	R\$ 1.300,59
Total do Grupo 14							R\$ 119.670,40
15 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							
15.1	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 882,36	R\$ 6.176,52
15.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 38,52	R\$ 269,64
15.3	S12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	ORSE	UN	7,00	R\$ 74,01	R\$ 518,07

Fábio H. de S. Viana
Fábio Henrique de S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fts nº 17
Proc. nº 228
Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM. PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO, COM TORNEIRA	SINAPI	UN	12,00	R\$ 312,39	R\$ 3.748,68
15.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 115,64	R\$ 2.081,52
15.6	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 66,33	R\$ 1.193,94
15.7	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.061,64	R\$ 1.061,64
15.8	S11149	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.096,92	R\$ 2.193,84
15.9	S7227	Cuba em inox 50 x 40", semi profunda, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou equivalente	ORSE	UN	4,00	R\$ 1.448,49	R\$ 5.793,96
15.10	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 586,57	R\$ 1.759,71
15.11	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	UN	6,00	R\$ 111,48	R\$ 668,88
15.12	S13116	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	UN	7,00	R\$ 209,69	R\$ 1.467,83
15.13	S13112	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	UN	32,00	R\$ 221,48	R\$ 7.087,36
15.14	S13115	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, l= 70cm, d=1 1/4"	ORSE	UN	7,00	R\$ 781,47	R\$ 5.470,29
15.15	S13259	TANQUE DE EXPURGO EM INOX, MEDINDO (600x500x850mm), OU EQUIVALENTE	ORSE	UN	0,00	R\$ 5.179,75	R\$ -
15.16	S13262	CUBA DE EXPURGO EM INOX, MEDINDO (500X400X300MM), OU EQUIVALENTE	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.408,27	R\$ 2.408,27
15.17	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 33,77	R\$ 135,08
15.18	S11747	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	ORSE	UN	5,00	R\$ 324,71	R\$ 1.623,55
15.19	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 98,91	R\$ 296,73
15.20	S08974	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.143,67	R\$ 3.431,01
15.21	S012437	Cuba de embutir quadrada (deca linha ref1701 - GE17 - 41cm) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680), válvula cromada (deca c1602) e engate cromado (deca) ou similares	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.460,98	R\$ 4.382,94
15.22	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	M2	14,23	R\$ 558,90	R\$ 7.953,15
15.23	S07784	Rodopla em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, com acabamento aboleado	ORSE	M	23,08	R\$ 73,34	R\$ 1.692,69
AGUA FRIA, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS							
15.24	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	31,00	R\$ 18,89	R\$ 585,59

Juliano H. da Silva
Fábio Henrique dos S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fts nº 18

Proc. nº 228

Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.25	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	95,00	R\$ 11,64	R\$ 1.105,80
15.26	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	42,00	R\$ 18,09	R\$ 759,78
15.27	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	40,00	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
15.28	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	6,00	R\$ 28,45	R\$ 170,70
15.29	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	32,00	R\$ 7,19	R\$ 230,08
15.30	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	43,00	R\$ 7,80	R\$ 335,40
15.31	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 10,99	R\$ 197,82
15.32	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 16,17	R\$ 97,02
15.33	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,22	R\$ 16,22
15.34	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,57	R\$ 27,14
15.35	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 11,78	R\$ 400,52
15.36	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 15,42	R\$ 61,68
15.37	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,19	R\$ 162,33
15.38	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,70	R\$ 62,10
15.39	S01074	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	ORSE	UN	3,00	R\$ 10,71	R\$ 32,13
15.40	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	UN	7,00	R\$ 8,76	R\$ 61,32
15.41	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	UN	5,00	R\$ 5,42	R\$ 27,10
15.42	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 19,16	R\$ 191,60
15.43	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 12,11	R\$ 205,87
15.44	S04964	Joelho 90° pvc rígido soldável o bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	ORSE	UN	11,00	R\$ 14,11	R\$ 155,21

João H. de S. Viana
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fls nº 19
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.45	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 15,30	R\$ 153,00
15.46	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00
15.47	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,19	R\$ 140,38
15.48	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R\$ 79,86	R\$ 1.038,44
15.49	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 89,79	R\$ 179,58
15.50	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 70,85	R\$ 283,40
15.51	S01429	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.747,68	R\$ 3.495,36
Total do Grupo 15							R\$ 72.807,26
16		INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
16.1	S06387	Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	ORSE	UN	12,00	R\$ 547,32	R\$ 6.567,84
16.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	54,00	R\$ 19,54	R\$ 1.055,16
16.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	78,00	R\$ 24,75	R\$ 1.930,50
16.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	18,00	R\$ 30,84	R\$ 555,12
16.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	96,00	R\$ 34,48	R\$ 3.310,08
16.6	96108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 470,43	R\$ 470,43
16.7	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 10,15	R\$ 30,45
16.8	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	UN	4,00	R\$ 19,79	R\$ 79,16
16.9	S01582	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	ORSE	UN	2,00	R\$ 18,07	R\$ 36,14
16.10	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 46,64	R\$ 932,80
16.11	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 101,26	R\$ 303,78

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-8543/D-MA

Fls nº 20

Proc. nº 228

Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.12	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 71,64	R\$ 429,84
16.13	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 26,99	R\$ 80,97
16.14	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,30	R\$ 93,00
16.15	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 14,98	R\$ 74,90
16.16	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50
16.17	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,23	R\$ 26,23
16.18	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 9,10	R\$ 236,60
16.19	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 14,32	R\$ 243,44
16.20	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,62	R\$ 21,62
16.21	901672	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	UN	22,00	R\$ 15,07	R\$ 331,54
16.22	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 48,39	R\$ 145,17
16.23	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,46	R\$ 80,92
16.24	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,11	R\$ 45,11

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-684310-MA

Fls nº 21
Proc. nº 228
Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.25	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,25	R\$ 39,75
16.25	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 25,22	R\$ 100,88
16.27	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,68	R\$ 38,68
16.28	102708	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 22,62	R\$ 113,10
16.29	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 19,47	R\$ 58,41
16.30	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,83	R\$ 67,32
16.31	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 9,85	R\$ 128,05
16.32	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL = 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5.058,98	R\$ 5.058,98
16.33	S09960	Sumidouro pré-moldado de concreto - 06 anéis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.319,76	R\$ 2.319,76
16.34	S10180	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	ORSE	M	4,00	R\$ 324,40	R\$ 1.297,60
16.35	S11148	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	UN	1,00	R\$ 272,83	R\$ 272,83
16.36	S04957	Calha com grelha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	ORSE	M	2,35	R\$ 485,42	R\$ 1.140,74
		AGUAS PLUVIAIS					
16.37	S04883	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m - AGUA PLUVIAL	ORSE	UN	2,00	R\$ 637,13	R\$ 1.274,26
16.38	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 44,68	R\$ 536,16
Total do Grupo 16							R\$ 29.549,82
17		COMUNICAÇÃO VISUAL					
17.1	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 243,08	R\$ 972,32
17.2	S012884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergencia- Placa S2	ORSE	UN	16,00	R\$ 23,68	R\$ 378,88
17.3	S012138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	UN	4,00	R\$ 24,60	R\$ 98,40
17.4	S03167	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	ORSE	UN	2,00	R\$ 1.983,93	R\$ 3.967,86

Fábio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-654310-MA

Fls nº 22

Proc. nº 228

Ass. w



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/2019

BDI = 28,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.5	S010719	Placa Indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30cm	ORSE	UN	24,00	R\$ 52,38	R\$ 1.257,12
Total do 17							R\$ 6.674,58
18		INSTALAÇÃO DE GÁS					
REDE AR COMPRIMIDO							
18.1	C2574	Tubo de Cobre 15mm CA 90 Graus	SEINFRA	M	33,00	R\$ 65,33	R\$ 2.155,89
18.2	C1007	Cotovelo de Cobre 15mm CA 90 Graus	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 12,63	R\$ 101,04
18.3	C2332	Té de Cobre 22mm CA 90 Graus	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 15,30	R\$ 61,20
18.4	95248	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 43,97	R\$ 131,91
18.5	S08735	PCM Operacional / Oxigênio Medicinal, Composto de 3x3 manifolds e 6 chicotes	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.193,98	R\$ 2.193,98
18.6	CP 03	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R\$ 401,60	R\$ 4.016,00
18.7	CP 04	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELLAIR	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 12,35	R\$ 24,70
18.8	S11213	Régua p/gas medicinal em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 06 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (s/ o equipamento), mod. Square Line VTC Vitalec ou similar	ORSE	UN	3,00	R\$ 1.133,90	R\$ 3.401,70
Total do Grupo 18							R\$ 12.086,42
19		DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					
19.1	11617	BRISA EM MADEIRA - REGUAS DE 7CM ESPESSURA, 2CM DE LARGURA E ALTURA DE 4M	ORSE	M2	3,64	R\$ 429,00	R\$ 1.561,56
19.2	S8539	Escada marinho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	ORSE	M	4,94	R\$ 547,90	R\$ 2.706,63
19.3	S02450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ORSE	M2	441,69	R\$ 2,37	R\$ 1.046,81
Total do Grupo 19							R\$ 5.314,99
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO SEM BDI							R\$ 1.528.788,06
BDI 28,82%							R\$ 440.596,72
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 1.969.384,77

Alto Alegre do Pindaré, 28 de agosto de 2024

Julio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Fts nº

23

Proc. nº

228

Ass.

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 45,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 06/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 28,82%



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO - MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. P5	M2										
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DO GABARITO	M2										
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	M2										
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2										4,50
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTO OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KVH.20CV EXCL FORN MEDIDOR	M2										441,69
1.6	LIGAÇÃO DE ESCOTO	UN										232,20
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN										
1.8	Alojamento (Barração para escritório de obra porte pequeno)	UN										1.716,50
1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN										
1.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M2										
1.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	M2	5,00									1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA											
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3										1,00
												30,00
												12,00
												1,00
												108,14
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF. 08/2023	M3										
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3										60,75
												182,88

Juliano H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-064310-MA

Fts nº 221
 Proc. nº 228
 Ass. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
 Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÉS)
 Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
 BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
	1.15 - ARMAÇÃO				10			6.15	1.15	1.15		
	1.16 - ARMAÇÃO				10			5.74	1.15	1.44		
	1.17 - ARMAÇÃO				10			5.34	1.15	1.44		
	1.18 - ARMAÇÃO				10			4.93	1.15	2.25		
	1.19 - ARMAÇÃO				10			4.53	1.15	2.15		
	1.20 - ARMAÇÃO				10			4.12	1.15	2.15		
	1.21 - ARMAÇÃO				10			3.72	1.15	2.15		
	1.22 - ARMAÇÃO				10			3.31	1.15	2.15		
	1.23 - ARMAÇÃO				10			2.91	1.15	2.15		
	1.24 - ARMAÇÃO				10			2.50	1.15	2.15		
	1.25 - ARMAÇÃO				10			2.10	1.15	2.15		
	1.26 - ARMAÇÃO				10			1.69	1.15	2.15		
	1.27 - ARMAÇÃO				10			1.29	1.15	2.15		
	1.28 - ARMAÇÃO				10			0.88	1.15	2.15		
	1.29 - ARMAÇÃO				10			0.48	1.15	2.15		
	1.30 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.31 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.32 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.33 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.34 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.35 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.36 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.37 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.38 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.39 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.40 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.41 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.42 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.43 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.44 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.45 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.46 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.47 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.48 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.49 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.50 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.51 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.52 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.53 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.54 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.55 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.56 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.57 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.58 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.59 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.60 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.61 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.62 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.63 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.64 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.65 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.66 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.67 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.68 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.69 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.70 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.71 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.72 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.73 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.74 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.75 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.76 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.77 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.78 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.79 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.80 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.81 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.82 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.83 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.84 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.85 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.86 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.87 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.88 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.89 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.90 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.91 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.92 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.93 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.94 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.95 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.96 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.97 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.98 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	1.99 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.00 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.01 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.02 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.03 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.04 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.05 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.06 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.07 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.08 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.09 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.10 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.11 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.12 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.13 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.14 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.15 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.16 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.17 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.18 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.19 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.20 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.21 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.22 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.23 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.24 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.25 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.26 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.27 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.28 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.29 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.30 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.31 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.32 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.33 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.34 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.35 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.36 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.37 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.38 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.39 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.40 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.41 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.42 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.43 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.44 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.45 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.46 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.47 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.48 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.49 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.50 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.51 - ARMAÇÃO				10			0.07	1.15	2.15		
	2.52 - ARMAÇÃO				10							

Ass. _____



BID1 = 28.82%

Jairo A. de la S. V.
Fidel Henriquez del S. Venal
Eng. Civil
CREA-664370-MA

Fls nº 26
 Proc. nº 228
 Ass. lh

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
 Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
 Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28,1; CAEMA 12;
 BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
5.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF. 03/2024	M	1,50									26,00
6	ALVENARIA - VEDAÇÃO											
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO CERÂMICO 6 FUROS COM e = 10 cm	M2										1.236,54
	Preço											
	Alvenaria (geral) m2		40,85					40,85				28,18
	Alvenaria (alto e baixo) m2		39,65					39,65				110,55
	Alvenaria (torção) m2		11,22					11,22				3,74
	Alvenaria (torção) m2		1,72					1,72				26,77
	Alvenaria (torção) m2		14,00					14,00				670,35
	Alvenaria (torção) m2		2,25					2,25				7,85
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				15,63
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				30,69
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				43,70
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				25,53
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				2,75
	Alvenaria (torção) m2		13,45					13,45				9,00
6.2	PARDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	M2										5,28
	MUROS											
6.3	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintoamento (Øx15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2										377,06
	Alvenaria (torção) m2		40,85					40,85				100,18
	Alvenaria (torção) m2		39,65					39,65				122,08
	Alvenaria (torção) m2		11,22					11,22				80,73
	Alvenaria (torção) m2		1,72					1,72				84,10
7	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS											
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF. 08/2023 (VIGAS BALDRAME)	M2										211,46
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF. 08/2023 - LAJES	M2										202,98
	Alvenaria (torção) m2		40,85					40,85				40,73
	Alvenaria (torção) m2		39,65					39,65				17,02
	Alvenaria (torção) m2		11,22					11,22				145,23
7.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - LAJES	M2										202,98

Estálio H. da Silva
 Fábio Henrique da S. Viana
 Eng. Civil
 CREA-6643/D-MA

Ass. _____

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 26,82%

Julio A. de la S. Vaz
Fidel Henrique de S. Vaz
Eng. Civil
CREA-664370-MA

Ass. _____



ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/
BDI = 28,82%

[illegible]

Fabio H. da Silva
Fábio Henrique dos S. Voss
Eng. CIVIL
CREA-66430-MA

Ass. _____



ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÉS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 120;
BDI = 28,82%

José H. de S. V.
Fábio Henrique dos S. V.
Eng. Civil
CREA-66437D-MA

Ass.. 



ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1, CAEMA 12;
BDI = 26,62%

Jairo H. de S. Vivas
Fabián Henríquez del S. Vivas
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA

Ass. _____



ENCARGOS SOCIAIS : 62,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 127
BDI = 28,82%

[illegible]

Julio A. da Silva
Fábio Henrique dos S. Vencel
Eng. Civil
CREA-66437D-MA

Ass. _____



ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
	CME - Áreaimet - 82		10,30				1,00	10,30				
	CMF - Áreaimet - 83		11,50				1,00	11,50				
	DM - 84		11,50				1,00	11,50				
	Travessa P20 - MASS - 85		5,33				1,00	5,33				
	Travessa P20 - P20 - 86		7,33				1,00	7,33				
	Impermeabilização - 87		0,00				0,00	0,00				
	Solo de 2,00m - 88		15,00				1,00	15,00				
	Chimney - 89		15,00				1,00	15,00				
	Travessa P20 - 90		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 91		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 92		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 93		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 94		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 95		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 96		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 97		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 98		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 99		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 100		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 101		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 102		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 103		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 104		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 105		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 106		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 107		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 108		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 109		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 110		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 111		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 112		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 113		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 114		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 115		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 116		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 117		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 118		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 119		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 120		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 121		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 122		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 123		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 124		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 125		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 126		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 127		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 128		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 129		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 130		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 131		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 132		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 133		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 134		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 135		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 136		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 137		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 138		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 139		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 140		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 141		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 142		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 143		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 144		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 145		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 146		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 147		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 148		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 149		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 150		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 151		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 152		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 153		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 154		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 155		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 156		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 157		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 158		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 159		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 160		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 161		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 162		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 163		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 164		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 165		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 166		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 167		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 168		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 169		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 170		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 171		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 172		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 173		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 174		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 175		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 176		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 177		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 178		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 179		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 180		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 181		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 182		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 183		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 184		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 185		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 186		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 187		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 188		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 189		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 190		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 191		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 192		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 193		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 194		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 195		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 196		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 197		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 198		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 199		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 200		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 201		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 202		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 203		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 204		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 205		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 206		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 207		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 208		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 209		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 210		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 211		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 212		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 213		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 214		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 215		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 216		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 217		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 218		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 219		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 220		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 221		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 222		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 223		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 224		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 225		10,30				1,00	10,30				
	Travessa P20 - 226		10,30				1,00	10,30				

Fabio H. da Silva
Fábio Henrique dos S. Vaz
Eng. Civil
CREA-6643D-MA

Fls nº 33

Proc. nº 228

Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
10.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - J1	M2										1,10
10.11	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - J2	M2										1,60
10.12	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS - J3	M2										15,40
10.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE - J4	M2										22,95
10.14	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, SEM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS - J5 e J6	M2										3,60
11	VIDROS											
11.1	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES OU MOLDURA	M2										2,80
12	FORRO											
12.1	FORRO DE GESSO/DRYWALL - INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2										380,49

Sebastião A. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-066330-MA

Fls nº 34

Proc. nº 228

Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÉS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
	Recapeamento							8,37				8,37
	Recapeamento							8,72				8,72
	Recapeamento							9,47				9,47
	Recapeamento							9,74				9,74
	Recapeamento							9,85				9,85
13	PINTURA											
	PAREDE											
13.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2										1.977,48
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.1							1.955,92				1.955,92
13.2	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNO, DUAS DEMÃOS	M2						5,38				1.977,48
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.2							1.977,48				1.977,48
13.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2										1.977,48
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.3							1.977,48				1.977,48
13.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO, AF_11/2020	M										29,40
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							29,40				29,40
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							1,10				1,10
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							4,23				4,23
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							4,20				4,20
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							14,85				14,85
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							1,25				1,25
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.4							1,75				1,75
	TETO											
13.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2										417,46
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.5							380,03				380,03
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.5							36,43				36,43
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2										417,46
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.6							417,46				417,46
13.7	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA											
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2										769,10
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.7							200,98				200,98
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.7							344,15				344,15
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.7							136,40				136,40
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.7							185,20				185,20
13.8	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA - MURO FRONTAL	M2										60,70
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.8							60,70				60,70
13.9	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 - MURO FRONTAL	M2										60,70
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.9							60,70				60,70
	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
13.10	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	M2										94,08
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.10							29,46				29,46
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.10							28,81				28,81
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.10							6,72				6,72
	Idem a área de aplicação do Enquadramento - Item 13.10							24,02				24,02
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA											

João H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-666310-MA

Ass. _____

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12/
BDI = 26,82%

[illegible]

Fabio H. da Silva
 Fábio Henrique da S. Voss
 Eng. CIVIL
 CREA-564370-MA

Fts nº 36

Proc. nº 228

Ass. W

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28,1% CAEMA 121

BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M										750,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M										650,00
14.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	M										250,00
14.21	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm² 450/750V/170°C	M										90,00
14.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M										30,00
14.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M										50,00
14.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M										60,00
14.25	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 300mmx300mmx80mm PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN										4,00
	QPDG											
14.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN										1,00
14.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN										1,00
14.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN										2,00
14.29	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	UN										1,00
	QUADROS											
14.30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN										3,00
14.31	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30mA	UN										2,00
14.32	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	UN										3,00
14.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN										2,00
14.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN										10,00
14.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN										10,00
14.36	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 55A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN										5,00
	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA											
14.37	Tomada para lógica RJ45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	UN										11,00
14.38	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	UN										11,00
14.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN										7,00
14.40	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	UN										1,00
14.41	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	UN										1,00
14.42	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat.6	UN										1,00
14.43	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	UN										1,00
14.44	Ponto embutido tomada p/ 1x a cabo, c/ eletroduto condutível pvc rígido Ø 3/4" e fiação, exclusiva tomada	UN										1,00
14.45	Caixa de passagem para telefonia, 40x60x120mm, em chapa aço galvanizado - fornecimento	UN										1,00
14.46	Caixa tipo RT, em alvenaria de bloco cerâmico, esp. = 0,30m, dim. int.=600x350x400mm, com tampão de ferro fundido	UN										3,00
	Total do Grupo											
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS											

Julio A. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA

ASS.



ENCARGOS SOCIAIS : 62,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024 SEINFRA - 26.1, CAEMA 12/
BDI = 26,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERIMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	AREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
15.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCV SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										7,00
	Sifão para vaso sanitário				1,00							
	Conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável				1,00							
	Kit para instalação do sifão				1,00							
	Material para fixação do vaso sanitário				1,00							
	Material para instalação do conjunto de ligação				1,00							
	Material para instalação do kit				1,00							
	Material para instalação do material de fixação				1,00							
15.2	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN										7,00
15.3	Dispenser em plástico para papel higiênico em rolo LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 38 CM. PADRAO POPULAR, COM SIFAO	UN										7,00
15.4	PLASTICO TIPO COPO 1". VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO, COM TORNEIRA	UN										12,00
	Plástico tipo copo 1"				1,00							
	Valvula em plástico branco 1"				1,00							
	Conjunto para fixação do plástico				1,00							
	Material para instalação do plástico				1,00							
	Material para instalação da valvula				1,00							
	Material para instalação do conjunto				1,00							
	Material para instalação do material de fixação				1,00							
	Material para instalação do plástico				1,00							
15.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN										18,00
15.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										18,00
15.7	EM METAL CROMADO, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										1,00
15.8	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão, 110v, Inox, Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	UN										2,00
15.9	Cuba em inox 50 x 40 , semi profunda, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou equivalente	UN										4,00
	Cuba em inox 50 x 40				1,00							
	Válvula cromada (deca ref 1623)				1,00							
	Sifão cromado (deca ref c1680)				1,00							
	Torneira cromada (deca linha c40 ref1159)				1,00							
	Engate de plástico ou equivalente				1,00							
15.10	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										3,00
	Cuba de embutir de aço inoxidável média				1,00							
	Valvula tipo americana				1,00							
	Sifao tipo garrafa em metal cromado				1,00							
15.11	Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN										6,00
	Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox				1,00							
	Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox				1,00							
	Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox				1,00							

José H. da Silva
Fábio Henrique da S. Venc
Eng. CIVIL
CREA-064310-MA

Fls nº 38

Proc. nº 228

Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : \$2,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 05/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
15.12	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN										7,00
15.13	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, h=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	UN										32,00
15.14	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1"	UN										7,00
15.15	TANQUE DE EXPURGO EM INOX, MEDINDO (800x500x850mm), OU EQUIVALENTE	UN										2,00
15.16	CUBA DE EXPURGO EM INOX, MEDINDO (500X400X300MM), OU EQUIVALENTE	UN										1,00
15.17	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN										4,00
15.18	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref. Flex Plus, 1198 C31, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	UN										5,00
15.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN										3,00
15.20	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/ deficientes)	UN										3,00

Julio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-066310-MA

Fls nº 39

Proc. nº 228

Ass. UH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/ 2024; SEINFRA - 28.1, CAEMA 12/
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
15.21	Cuba de embutir quadrada (deca linha ref 1701 - GE17 - 41cm) p/ instalação em bancadas, c/ pino cromado (deca ref c1680) , válvula cromada (deca c1602) e engate cromado (deca) ou similares	UN										3,00
15.22	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M2										14,23
	Impermeabiliz		1,00		0,50			0,50				
	Cuba de Embutir		0,88		0,40			0,35				
	Válvula de Fechamento		0,24		0,50			0,12				
	Engate		0,24		0,50			0,12				
	Engate		0,24		0,50			0,12				
	PNE - ÁREA - INPA		4,41		1,00			4,41				
	PNE - ÁREA - SUPA		2,20		0,80			1,76				
	ESCALONAMENTO		2,00		0,40			0,80				
	Argamassa Portland Cimento		4,00		0,80			3,20				
15.23	Rodopiã em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1 com acabamento aboleado											23,08
	Impermeabiliz		1,00									
	Cuba de Embutir		0,88									
	Válvula de Fechamento		0,24									
	Engate		0,24									
	Engate		0,24									
	PNE - ÁREA - INPA		4,41									
	PNE - ÁREA - SUPA		2,20									
	ESCALONAMENTO		2,00									
	Argamassa Portland Cimento		4,00									
ÁGUA FRIA, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS												
15.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M										31,00
15.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M										95,00
15.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M										42,00
15.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M										40,00
15.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M										6,00
15.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										32,00
15.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										43,00
15.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										18,00
15.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										6,00
15.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										1,00
15.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2023	UN										2,00
15.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										34,00
15.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										4,00

Leandro H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-66430-MA

Fls nº 40
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
 Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
 Data Base : sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
 BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
15.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										7,00
15.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										3,00
15.39	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	UN										3,00
15.40	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	UN										7,00
15.41	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN										5,00
15.42	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										10,00
15.43	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										17,00
15.44	JOELHO 90º pvc rígido soldável bucha de lãto de 20mm x 1/2"	UN										11,00
15.45	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN										10,00
15.46	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN										3,00
15.47	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN										2,00
15.48	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN										13,00
15.49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN										2,00
15.50	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN										4,00
15.51	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN										2,00
Total do Grupo:												
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA											
16.1	Caixa de passagem cp2-080 (60x50x80cm)	UN										12,00
16.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M										54,00
16.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M										78,00
16.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M										18,00
16.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	M										96,00
16.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF. 12/2020	UN										1,00
16.7	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN										3,00
16.8	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN										4,00
16.9	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UN										2,00
16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN										20,00
16.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 08/2022	UN										3,00

Juliano H. da Silva
 Fábio Henrique da S. Viana
 Eng. Civil
 CREA-6643/D-MA

Fls nº 41
Proc nº 228
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)
Data Base: sinapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;
BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
15.12	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										6,00
15.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										3,00
15.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										10,00
15.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										5,00
15.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										1,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										1,00
15.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										26,00
15.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										17,00
15.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										1,00
15.21	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido d' anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN										22,00
15.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										3,00
15.23	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										2,00
15.24	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										1,00
15.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										3,00
15.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										4,00
15.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										1,00
15.28	LUVA DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2021	UN										5,00
15.29	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN										3,00

Stênio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-664370-MA

Fls nº 42

Proc. nº 228

Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE



Assunto: MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ENCARGOS SOCIAIS : 82,97%(HORA) 46,10%(MÊS)

Data Base: simapi - 04/2024; ORSE - 03/2024; SEINFRA - 28.1; CAEMA 12;

BDI = 28,82%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍMETRO / COMPRIMENTO	UNIDADE	ESPESSURA	LARGURA	ALTURA	ÁREA	%	VOLUME	DESCONTOS	TOTAL
16.31	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN										4,00
16.33	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN										13,00
16.34	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES), AF_12/2020_PA	UN										1,00
16.35	Sumidouro pré-moldado de concreto - 08 anéis, a=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UN										1,00
16.35	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	M										4,00
16.35	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	UN										1,00
16.35	Calha com grelha de piso normal DN 200 em PVC Tigre ou similar	M										2,35
	AGUAS PLUVIAIS											
16.37	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m - AGUA PLUVIAL	UN										2,00
16.38	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M										12,00
	Total do Grupo			0								
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
	COMUNICAÇÃO VISUAL											
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 9 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN										4,00
17.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	UN										16,00
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	UN										4,00
17.5	Placa de identificação de obra em alumínio 0,60 x 0,60 m	UN										2,00
17.6	Placa indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30cm	UN										24,00
	Total do Grupo											
18	INSTALAÇÃO DE GÁS											
	REDE AR COMPRIMIDO											
18.1	Tubo de Cobre 15mm CA 90 Graus	M										30,00
18.2	Cotovelo de Cobre 15mm CA 90 Graus	UN										23,00
18.3	Tê de Cobre 22mm CA 90 Graus	UN										9,00
18.4	VALVULA DE ESPERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN										3,00
18.5	PCM Operacional / Oxigênio Medicinal, Composto de 3x3 manifolds e 6 chicotes	UN										1,00
18.6	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN										10,00
18.7	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN										2,00
18.8	Regua p/gás medicinal em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas, 01 ponto p/ chamada de enfermagem (e/ o equipamento), mod. Square Line VTC Vitalec ou similar	UN										3,00
	Total do Grupo											
19	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA											
19.1	BRISA EM MADEIRA - REGUAS DE 7CM ESPESSURA, 2CM DE LARGURA E ALTURA DE 4M	M2										3,64
19.2	Escada maninho, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar (1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	M										4,94
19.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2										441,69

Júlio H. da Silva
Fábio Henrique da S. Viana
Eng. Civil
CREA-060430-MA

Ass. _____

Foto: Massimo Sestini
Foto: Massimo Sestini

Assunto: Composições de Custo Unitário

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO
PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE
DO PINDARÉ.

Local / Cidade: ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA



Fs nº

Proc. nº

Ass.

CP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MÊS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,61	R\$ 103,60	R\$ 4.000,00
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	71,11	R\$ 42,19	R\$ 3.000,00
100289	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	73,67	R\$ 20,36	R\$ 1.500,00
Total da composição						R\$ 8.500,00
CP 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA - UM					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88281	MOTORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00	R\$ 31,09	R\$ 93,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00	R\$ 20,58	R\$ 82,32
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	5,00	R\$ 203,28	R\$ 1.016,40
Total da composição						R\$ 1.191,99
CP 03	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERCADO LOCAL	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO		UND	1,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70	R\$ 24,73	R\$ 17,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	R\$ 20,58	R\$ 10,29
Total da composição						401,60
CP 04	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR					
MERCADO LOCAL	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR		UND	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70	R\$ 24,73	R\$ 17,31
88316	Servente c/ encargos	SINAPI	H	0,60	R\$ 20,58	R\$ 12,35
Total da composição						R\$ 479,66

Fabio H. da Silva
Fabio Henrique da S. Voz
Eng. Civil
CREA-664370-MA



Cálculo do BDI

Fts nº

45

Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR

Proc. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Ass.

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração		28,82%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Alto Alegre do Pindaré - MA

Local

Responsável Técnico

Nome:

Título:

CREA:

Fabio H. da Silva
Fabio Henrique da S. Vozel
Eng. Civil
CREA-6643/D-MA



ENCARGOS SOCIAIS

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Concedente:

BDI:

RECURSOS PRÓPRIOS 28,82%

Local / Implantação:

POVOADO ROÇA GRANDE, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Data:

segunda-feira, 3 de junho de 2024

Encargos Sociais:

REFERÊNCIA:

62,97% (CRA) 46,10% (MFM)

SINAPI DESONERADO (04/2024)

ORSE 03/2024, SEINFRA 28.1

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,90%

Fábio H. da S. V.
Fábio Henrique da S. V.
Eng. Civil
13/04/2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240816599

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240785329

1. Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103443666

Registro: 1103443666MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

AVENIDA AVENIDA JOÃO XXIII

Complemento:

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Nº: **S/N**

CEP: **65398000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.969.384,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Fts nº 47

Proc. nº 228

Ass. [assinatura]

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO JOÃO

Complemento:

Cidade: **Alto Alegre do Pindaré**

Data de Início: **31/08/2024**

Previsão de término: **31/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-36.702915, -90.571371**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	460,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	460,00	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	460,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	460,00	m²
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	460,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	460,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	460,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	460,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	460,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	460,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7C55
Impresso em: 02/09/2024 às 17:28:01 por: , ip: 177.54.130.105

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240816599

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240785329

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS - CPF: 708.428.093-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - CNPJ:
01.612.832/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/09/2024

Fts nº _____ 48
Proc. nº _____ 228
Ass. _____ 48

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7C55
Impresso em: 02/09/2024 às 17:28:01 por: ip: 177.54.130.105



Ass. _____



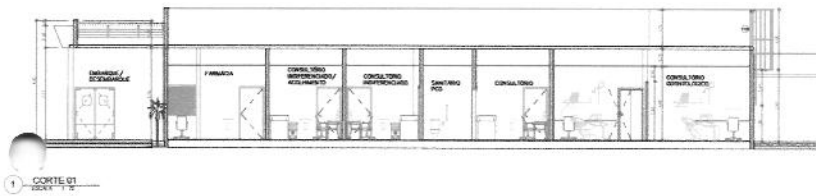
LEGENDA

01
05

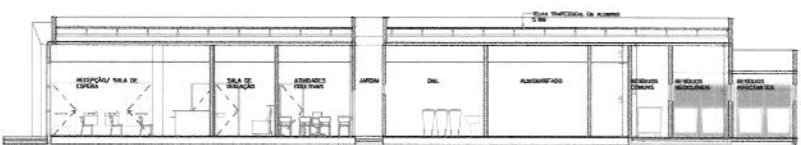
ASS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
Nº _____ _____ EDUARDINO ALVES BEZERRA			
CONTRATO Nº 001/2015 (REPRESENTAÇÃO ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2015)			
Nº _____ _____ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		02 05	
Nº _____ _____ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		Nº _____ _____ ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	

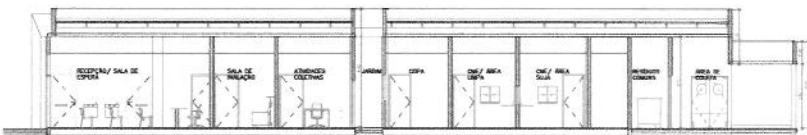
Fts nº 51
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]



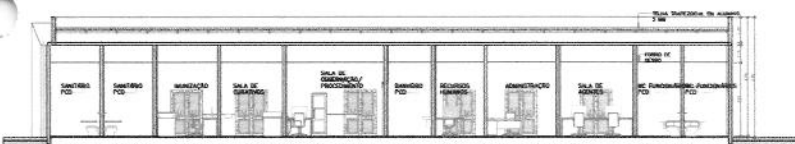
1 CORTE 01
SECC 1-2



2 CORTE 02
SECC 2-3



3 CORTE 03
SECC 3-4



4 CORTE 04
SECC 4-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

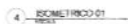
Projeto: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Arquiteto: [assinatura]

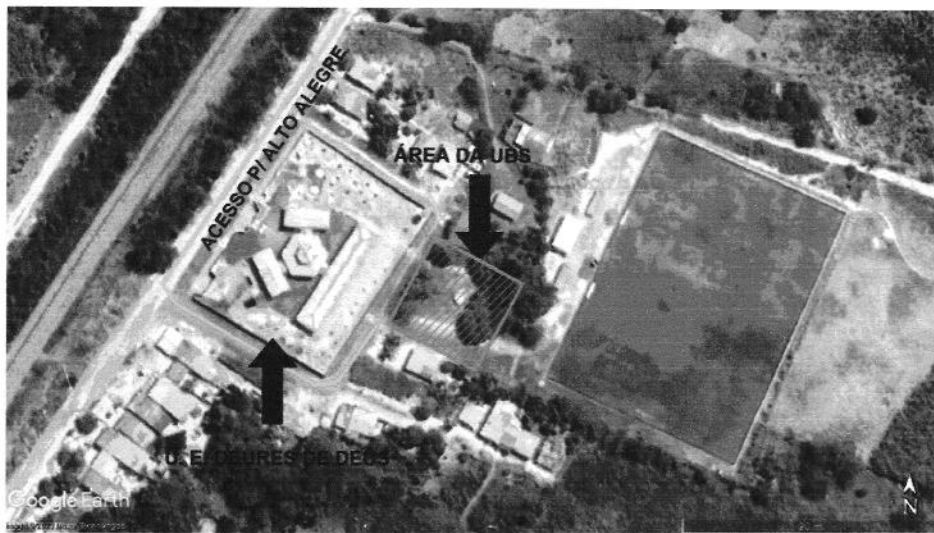
Engenheiro: [assinatura]

04
05

Ass. _____

[illegible]

Fls nº 53
Proc. nº 228
Ass. [assinatura]



MAPA ILUMINADO ONDE ESTA LOCALIZADO O TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I

COORDENADAS:

LATITUDE: - 3.8769

LONGITUDE: - 46.1975

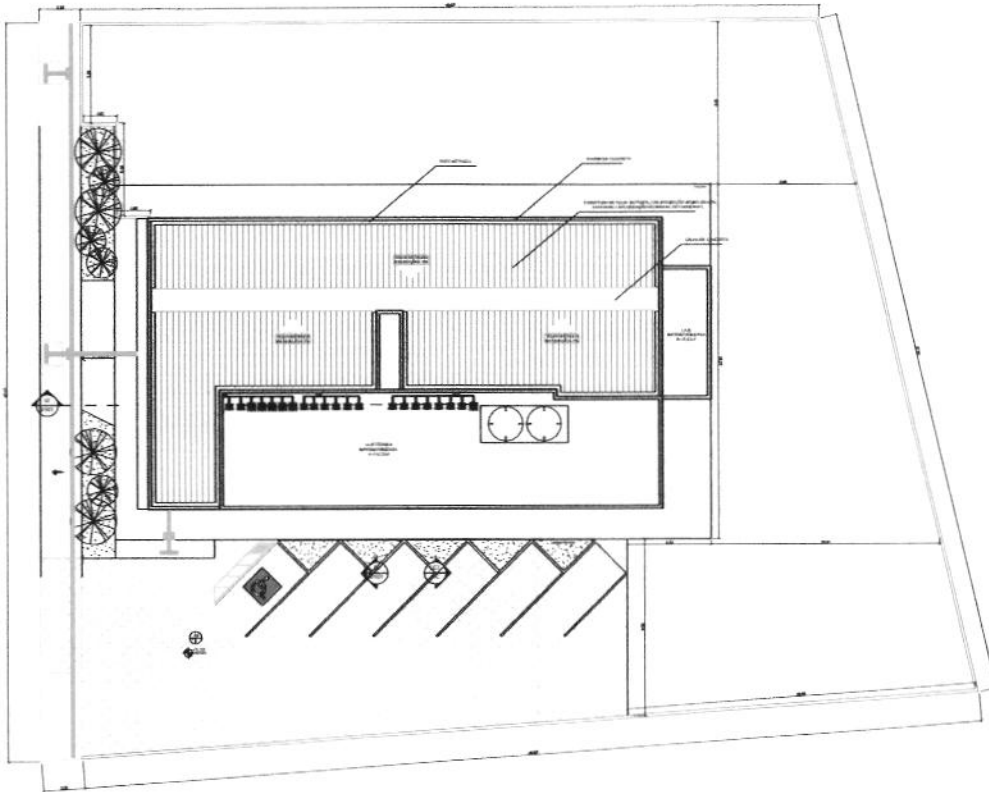
1 PLANTA LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM METRO, EXCETO ANOTADOS.
- 2- CONFERIR COTAS NO LOCAL.
- 3- CONFERIR COTAS E NÍVEIS PELO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	
		PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ROÇA GRANDE TIPO I	
LOCAL:	RUJA SÃO JOÃO, POVOADO ROÇA GRANDE	CIDADE/ESTADO:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
ENG. RESPONSÁVEL:		SERVIÇO RESPONSÁVEL:	
DATA:	AGOSTO/2024	FORMATO:	A3
PROJETO:	ESCALA:	REVISÃO:	COMPROVAÇÃO DA FOLHA:
01/01	-	00	LOCALIZAÇÃO

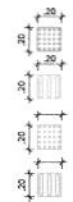
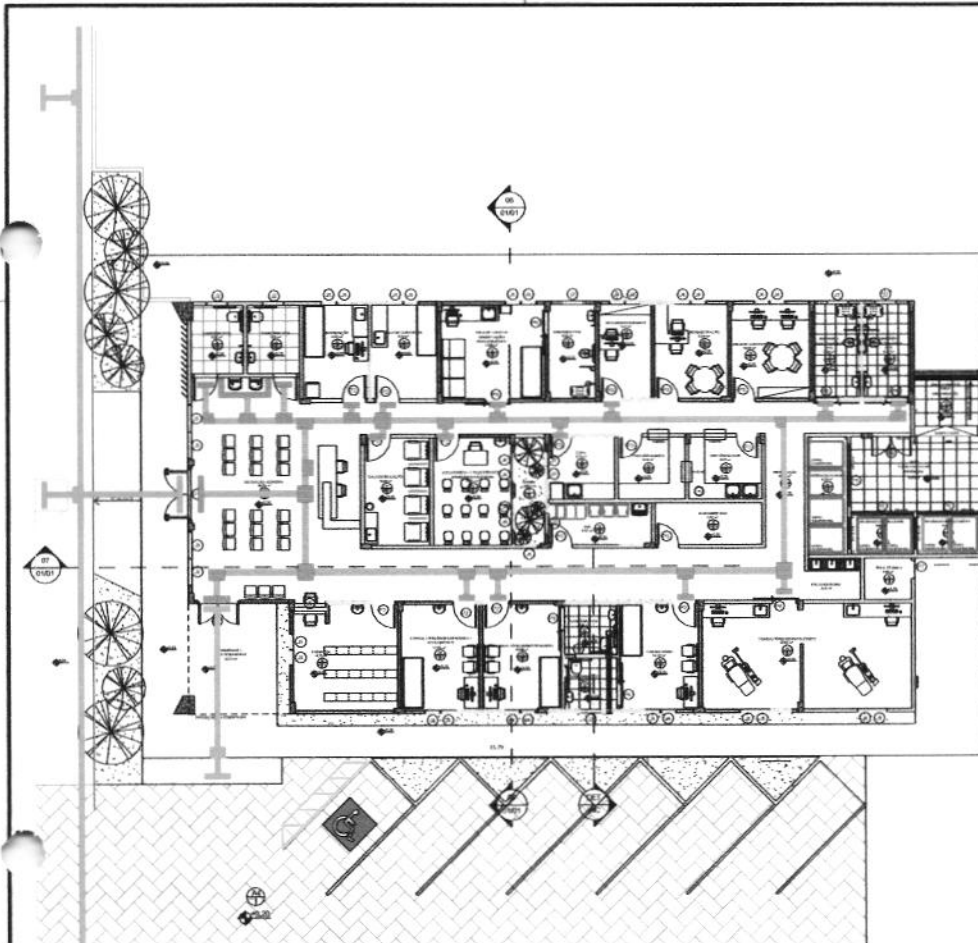
Fts nº 54
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1/100

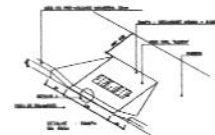
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
TÍTULO DO PROJETO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
OBJETO CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ROÇA GRANDE TIPO I			
LOCALIZAÇÃO POVOADO ROÇA GRANDE			
DATA 01/08/2024	PROJETO [assinatura] Eng.º [nome] CREA [número]	TERCEIRO DE TERÇA IMPLANTAÇÃO [assinatura] [nome] CREA [número]	01 01 1/200

Fts nº 55
 Proc. nº 2708
 Ass. [assinatura]



PLACAS DE BORRACHA SINTÉTICA - 20 x 20cm
 FIXADO NO PISO COM COLA DE CONTATO USO
 INTERNO

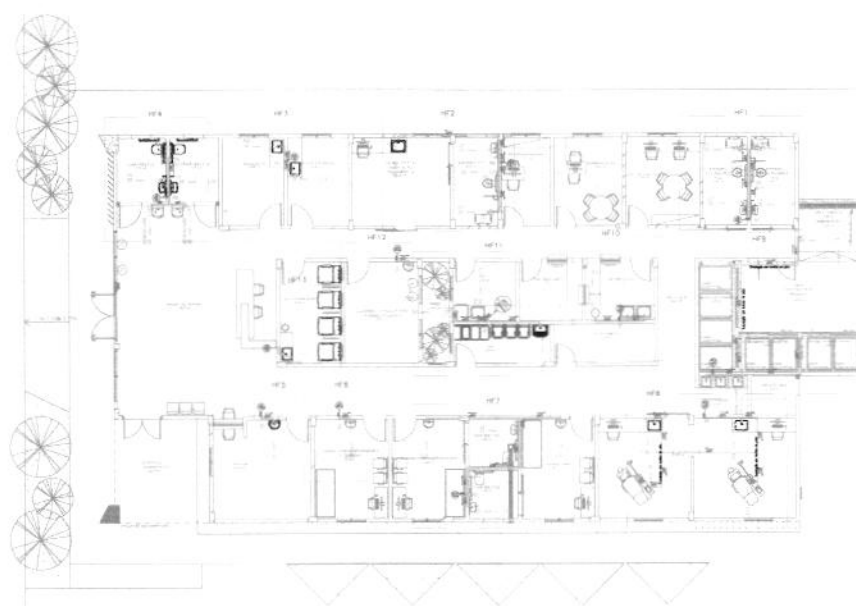
PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 20 x 20cm
 INSTALADO NO PISO COM ARGAMASSA COLANTE
 USO EXTERNO - INSTALADO COMO PISO



● PLANTA BAIXA
 ESC. 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
SÍMBOLO DE DADOS			
PLANTA DE ACESSIBILIDADE			
PROJETO		PROJETO ARQUITETÔNICO	
TÍTULO		CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ROÇA GRANDE TIPO I	
LOCALIZAÇÃO		POVOADO ROÇA GRANDE	
DES.	ENG. RESPONSÁVEL	COORDENADOR DA FILIA	PROJETO
	<i>[assinatura]</i> Fábio Henrique de S. Viana Eng. Civil CREA-60830/MA	PLANTA DE ACESSIBILIDADE	01
COORDENADOR		ORÇÃO RESPONSÁVEL	01
		DATA	AGOSTO/2024
		EDICION	1/100

Fs nº 56
Proc nº 228
Ass. W



PLANTA BAIXA

Legenda

Alimentador Presid

Registo bruto quanto ABNT e PVC substitui - RG

Registo de Presença com PVC substitui - RP

Registo de gestão e/ou gestão comanda e PVC substitui - RG

Registo global e PVC substitui - RG

Tomara de Boto - BOM

Tomara de Jardim - TJ

Legenda das indicações

OP	Ocupação - 25mm x 3/4"
OPG	Quarta Heliônica com a la 90° - 25 mm - 1/3"
INDICADOR DE	Heliométrico - circunete 1°
OP	Lautário com joelho de 90° - 25 mm - 1/3"
OP	Região de Pressão com PVC isolável - 25 mm - 3/4"
INDICADOR DE	Registro de água e/ou conexão cromada c/PVC isolável - 3/4"
INDICADOR DE	Registro tipo c/ PVC isolável - 1 1/8"
INDICADOR DE	Tubo de saída com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
INDICADOR DE	Torneira de Limpeza - 25 mm - 3/4"
INDICADOR DE	Torneira de Rota - 1"
INDICADOR DE	Torneira de abastecimento - 25 mm - 3/4"
INDICADOR DE	Valvula de descarga c/PVC isolável - 1 1/8"
INDICADOR DE	Arquitetura - circunete 2°

[illegible]

Fls nº 58

Proc nº 228

Ass. [assinatura]



LEGENDA SANITÁRIA

CRANES E RAJOS

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
- REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
- REDE DE GÁS

CRANES DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
- REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

PROJUNTAIS

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

DETALHES INDICATIVOS

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
- REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
- REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

PLANTA RAÍXA
ESCALA: 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ			
TÍTULO DO PROJETO		SANITÁRIO	
PROJETO		PROJETO ARQUITETÔNICO	
OBJETO		CONSTRUÇÃO DE UNIS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ROÇA GRANDE, TIPO I	
LOCALIZAÇÃO		POVOADO ROÇA GRANDE	
DATA DE ELABORAÇÃO	ELABORADO POR	REVISADO POR	REVISÃO
10/05/2014	João P. Silva	João P. Silva	01
10/05/2014	João P. Silva	João P. Silva	02
10/05/2014	João P. Silva	João P. Silva	03

LCS

FOSSA SÉPTICA E SMUDOURO
ESCALA: 1/25

DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO (CP)

PLANTA BAIXA

1/15
ARMAÇÃO DA TAMPA

CORTE AA

CORTE BB

NIVEL DA TAMPA

17-10-100-100	100	100
17-10-100-100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	
Nº DE TÍTULO SANTÁRIO	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
CONSTRUÇÃO DE LINS (SUNDARE BASICA DE SAÚDE) ROÇA GRANDE TIPO I	
PONDADO ROÇA GRANDE	
DATA DE EMISSÃO <i>24/09/2024</i> DATA DE VENCIMENTO <i>24/09/2024</i>	VALORES DE TAXAS E EMENDAS TAXAS EM VALORES:
VALORES EM VALORES:	02 02
DATA DE EMISSÃO 02/09/2024	DATA DE VENCIMENTO 02/09/2024

Fts nr 60
Proc. nr 228
Lss. W



●PLANTA BAKA
ENC. 1/75

[illegible][illegible]

Fls nº 61
228
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Páginas: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Fls nº 62

Proc. nº 228

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCION PROGRAMA
AL	ATALAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301685000124003	1.816.494,00	0003	10301511
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	11991357000124002	1.816.494,00	0003	10301511
AL	MATA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA GRANDE - AL.	19707059000124002	1.816.494,00	0003	10301511
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13164739000124001	1.816.494,00	0003	10301511
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13890745000124001	1.816.494,00	0003	10301511
AL	SANTANA DO MUNDAU	FMS SANTANA DO MUNDAU	10254294000124001	1.816.494,00	0003	10301511
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	12834320000124002	1.887.023,00	0003	10301511
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124003	1.887.023,00	0003	10301511
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124004	1.887.023,00	0003	10301511
AM	JURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUA-AM	12150282000124001	1.887.023,00	0003	10301511
AM	NOVO AIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO AIRAO	13889703000124002	1.887.023,00	0003	10301511
BA	ARACATU	FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11656635000124001	1.816.494,00	0003	10301511
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426748000124001	1.816.494,00	0003	10301511
BA	CAMAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11514326000124001	1.816.494,00	0003	10301511
BA	CAPIM GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11390971000124003	1.816.494,00	0003	10301511
BA	CARINHANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA	11747165000124002	1.816.494,00	0003	10301511
BA	CORACAO DE MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE MARIA	11805839000124002	1.816.494,00	0003	10301511

Fls nº

63

Proc. nº

228

Ass.

BA	ITAJUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10324373000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	LAFAIETE COUTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11393744000124003	1.816.494,00	0003	103015119
BA	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	13881550000124006	1.816.494,00	0003	103015119
BA	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	13881550000124010	1.816.494,00	0003	103015119
BA	MANSIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11363476000124002	1.816.494,00	0003	103015119
BA	MATINA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATINA	10420907000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11756421000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	NOVO TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO TRIUNFO	11278662000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	PIATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA	12097818000124003	2.198.371,00	0003	103015119
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000124004	1.816.494,00	0003	103015119
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000124005	1.816.494,00	0003	103015119
BA	QUIJINGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIJINGUE	10411656000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	13885912000124002	1.816.494,00	0003	103015119
BA	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11204987000124001	1.816.494,00	0003	103015119
BA	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11204987000124002	1.816.494,00	0003	103015119
BA	SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	12345078000124002	1.816.494,00	0003	103015119
BA	SIMÕES FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11186974000124001	2.198.371,00	0003	103015119
BA	SIMÕES FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11186974000124002	2.495.636,00	0003	103015119

Fls nº 64Proc. nº 278Ass. [assinatura]

BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	11340977000124001	1.816.494,00	0003	103015119
CE	BATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	10241072000124004	2.198.371,00	0003	103015119
CE	CROATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA	11463735000124001	1.816.494,00	0003	103015119
CE	FORQUILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA	11398545000124001	2.198.371,00	0003	103015119
CE	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS	11172188000124002	1.816.494,00	0003	103015119
CE	MILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	10626250000124001	2.198.371,00	0003	103015119
CE	MIRAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAIMA	11787063000124001	1.816.494,00	0003	103015119
CE	MUCAMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO	11413562000124002	2.198.371,00	0003	103015119
CE	NOVA RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS	11372601000124012	2.198.371,00	0003	103015119
CE	PARACURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU	10248365000124002	1.816.494,00	0003	103015119
CE	PARACURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU	10248365000124003	1.816.494,00	0003	103015119
CE	PARAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMBU	12773829000124002	1.816.494,00	0003	103015119
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	06041881000124005	1.816.494,00	0003	103015119
CE	QUITERIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITERIANOPOLIS CE	11656523000124002	1.816.494,00	0003	103015119
CE	RERIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	11417035000124001	1.816.494,00	0003	103015119

Fls nº

65

Proc nº

228

CE	SABOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOEIRO CE	11403448000124002	2.198.371,00	0003	10301511'
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	11419244000124003	1.816.494,00	0003	10301511'
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	11099832000124002	2.198.371,00	0003	10301511'
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	11099832000124003	1.816.494,00	0003	10301511'
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000124001	1.816.494,00	0003	10301511'
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000124002	1.816.494,00	0003	10301511'
CE	UBAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS UBAJARA	10158494000124001	1.816.494,00	0003	10301511'
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	11787351000124001	1.816.494,00	0003	10301511'
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000124032	4.945.820,00	0003	10301511'
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14700048000124001	2.435.976,00	0003	10301511'
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10700103000124003	2.012.825,00	0003	10301511'
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10700103000124004	2.012.825,00	0003	10301511'
ES	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	15396287000124003	2.012.825,00	0003	10301511'
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000124007	2.276.907,00	0003	10301511'
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000124008	2.276.907,00	0003	10301511'
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000124001	1.881.388,00	0003	10301511'

Fls nº 66

Proc nº 228

Ass. 10

GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS	08351513000124002	1.881.388,00	0003	103015119
GO	CACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	03381462000124011	1.881.388,00	0003	103015119
GO	CALDAZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	12225915000124001	2.276.907,00	0003	103015119
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11335591000124002	1.881.388,00	0003	103015119
GO	CASTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	11343271000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO	11271704000124002	2.276.907,00	0003	103015119
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000124002	2.276.907,00	0003	103015119
GO	GOIANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	06129491000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	IACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S	11336696000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	ITAGUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU	11352368000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA	01753396000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	PORTEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11517053000124001	1.881.388,00	0003	103015119
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479560000124006	1.881.388,00	0003	103015119
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892620000124001	1.816.494,00	0003	103015119
MA	ARAME	MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10509059000124001	1.816.494,00	0003	103015119

MA	ARAME	MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10509059000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	13062303000124005	1.816.494,00	0003	10301511985810001

Fls nº 67
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]

	CANDIDO MENDES	CANDIDO MENDES				
MA	CANDIDO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	13062303000124006	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	DOM PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA	11415535000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	GOVERNADOR EDISON LOBAO	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13877696000124001	2.198.371,00	0003	10301511985810001
MA	MATOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	12671254000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	MATOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	12671254000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	12650786000124003	4.775.227,00	0003	10301511985810001
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	12650786000124004	4.775.227,00	0003	10301511985810001
MA	RAPOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	14049707000124002	2.198.371,00	0003	10301511985810001
MA	SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	11877090000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	TURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- TURILANDIA-MA	13937584000124004	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11639303000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ANDRADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRADAS	11412071000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ARANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13915452000124003	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ARAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPORA	11409354000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001

Fls nº 68

Proc nº 228

MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12046773000124005	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00390877000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	CARMO DO CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12196097000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	CARMO DO CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12196097000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	CARMO DO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAIBA - MG	11926064000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	73964934000124002	6.584.873,00	0003	10301511985810001
MG	IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANEMA MG	21590243000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ITAMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19364150000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11333479000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	MANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12050997000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00996849000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	MONTE SANTO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19040703000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	PECANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11676062000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SALINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	11092425000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001

Fls nº 69
 Proc. nº 228
 Ass. 14

		SANTO ANTONIO DO AMPARO				
MG	SAO GONCALO DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PARA	11845432000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11633167000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11633167000124005	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875318000124007	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	13593898000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00634997000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10654076000124009	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11288532000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	VIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIRAS	12127000000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MS	AGUA CLARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS	11443806000124005	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	18229151000124003	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BATAGUASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10836939000124005	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11803371000124002	2.276.907,00	0003	10301511985810001
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	14540893000124005	2.276.907,00	0003	10301511985810001
MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11109890000124004	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	13893544000124013	1.881.388,00	0003	10301511985810001

Rs nº 70

Proc. nº 278

MS	JUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10566814000124001	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000124002	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	PORTO MURTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11160486000124003	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000124005	2.276.907,00	0003	10301511985810001
MT	CASTANHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13995526000124002	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MT	NOVA SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	97523172000124001	2.276.907,00	0003	10301511985810001
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11695769000124005	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	11963524000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	11963524000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11311333000124011	2.283.728,00	0003	10301511985810001
PA	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	11441240000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001

PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	12652705000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	IRITUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRTUIA	12202342000124003	2.283.728,00	0003	10301511985810001
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	18478187000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001

Fls nº 71
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]

PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000124001	2.592.535,00	0003	10301511985810001
PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000124002	2.592.535,00	0003	10301511985810001
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438326000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438326000124004	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	09649183000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	PARAUPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS	12581232000124004	6.173.319,00	0003	10301511985810001
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	11956268000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11190128000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE PIRABAS	09635649000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	TERRA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA	11870266000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000124003	2.283.728,00	0003	10301511985810001
PB	AROEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10819820000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PB	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05456092000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PB	SOSSEGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404679000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	CARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA	11431858000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

PE	RECIFE		41090291000124005	4.775.227,00	0003	10301511985810001
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	09188937000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	09188937000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	TUPARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11293112000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11472621000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PR	MORRETES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11938311000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
PR	TELEMACHO BORBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACHO BORBA	10505434000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
PR	TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICPIO DE TURVO	09354277000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11384874000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000124014	2.765.371,00	0003	10301511985810001
RJ	QUISSAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA	11892333000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
RN	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	12512241000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
RN	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	12512241000124003	2.198.371,00	0003	10301511985810001
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965996000124003	2.198.371,00	0003	10301511985810001
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000124009	4.775.227,00	0003	10301511985810001

RS	CAMPO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	11310266000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013178000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	CAPAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEAO	11826769000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	CAPAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEAO	11826769000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	CARLOS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12014000000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	12149722000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	11772998000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	FAXINALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAXINALZINHO - RS	12132481000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10443938000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GLORINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORINHA	11687792000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS - RS	12366847000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUAPORE-RS	11614175000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	IMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12908765000124005	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	IRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAI-RS	12364539000124003	2.783.622,00	0003	10301511985810001
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE				

Rs nº 74

Proc. nº 728

RS	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA	12066913000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10502833000124005	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	MARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11731852000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11322135000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000124006	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	POCO DAS ANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO DAS ANTAS	11838317000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	11753578000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	RONDA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDA ALTA	12366774000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124009	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124007	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	12140172000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	12740334000124005	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	12409054000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11828168000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001

Fls. nº 75
 Proc. nº 228
 Ass. [assinatura]

RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	13379063000124009	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	11228769000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	CORONEL FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS	11300210000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08435209000124002	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	11355924000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	SAO JOAO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	08361788000124002	2.783.622,00	0003	10301511985810001
SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	10698251000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	URUSSANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA-FMSU	10502372000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000124005	2.495.636,00	0003	10301511985810001
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	13794183000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11516639000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	13786431000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001

Fls nº 76
 Proc. nº 228
 Ass. W

SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12623139000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000124005	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	11835151000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	GUATAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAPARA	11843644000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	11322572000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12265367000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	13878910000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	11864245000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	12325531000124014	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12382927000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12382927000124003	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11826913000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000124002	5.291.345,00	0003	10301511985810001
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11445091000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001

R\$ nº 77Proc. nº 2280

SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	11548148000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11194221000124007	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	11703889000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209472000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
TO	CASEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASEARA	11374226000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11910226000124004	1.887.023,00	0003	10301511985810001
		TOTAL	248 PROPOSTA(S)	533.977.892,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.